

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1104-2021/FUNDED, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/00190.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT - CNPJ Nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 1104-2021, onde fica acrescentado o valor de R\$ 68.348,04 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 185.495,40 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). O VALOR TOTAL passa a ser de R\$ 585.495,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), recursos oriundos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e R\$ 185.495,40 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 13/02/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pascoal Alberton - Prefeito do Município de Terra Nova do Norte - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: fbbb936b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)